Comissão de Constituição e Justiça e Finanças, O. A. Pública. 05-02-01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Presidente Kennedy

PROJETO DE LEI N° 006/01 **DE 07 DE JANEIRO DE 2001**

" Dispõe sobre autorização para firmar contrato especial e toma outras providências..."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova a seguinte Lei:

Art.1°- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar contrato especial, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal , para prover os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo e Escriturária da Câmara Municipal, pelo prazo de 12 meses.

Art. 2°- As despesas para o cumprimento desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1° dia do mês de janeiro de 2001.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 07 dias do mês de janeiro de 2001.

JOSÉ IVAN MARTINS
Pres. da Câmara

GET- Gráfica e Editora Tocantins - Rua 8, nº 486 - Telefax 834-2475 - Guaraí -TO.

Praça Antonio dos Santos Sobrinho, 1242 - Fone (063) 837 - 1160 - Presidente Kennedy - TO